



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI nº 856, DE 19 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E PRAÇAS NO DISTRITO DE RUA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas e praças, localizadas no Distrito de Rua Nova, Zona Rural de Quebrangulo/AL, conforme abaixo se apresenta e mapa em anexo:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Rua José Vaz Tenório	Rua que dá acesso ao Distrito de Rua Nova, até a chegada da primeira Praça
Rua Vila Mariana	Rua que dá acesso ao Distrito de Rainha Isabel/PE
Rua Vereador Unildo Tenório Cavalcante	Rua que fica em posição posterior a Escola Elias de Holanda Cavalcante
Rua Maria Holanda Cavalcante	Rua que comporta a Prefeitura Distrital
Rua João de Deus Cavalcante	Rua adjacente à Igreja, comumente chamada de "Beco";
Rua José Vitório Cavalcante	Rua que comporta o Posto de Saúde
Praça Ornílio Tenório Neto	Primeira praça que se situa na chegada do Distrito

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 19 de março de 2020

MARCELO RICARDO VASCONSELOS LIMA
Prefeito Municipal